

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: Projeto de Lei nº 60/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 e dá outras providências.

Autoria: PODER EXECUTIVO

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que a presente demanda é oportuna e coaduna com o interesse local, portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 060/2019, pois o mesmo constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Antonia Ap. Pereira de Souza
Presidente

Marcelo Martinez Acosta
Vice-Presidente

Rosicleá Heinzen Colombo
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dionardo Mendes da Conceição
Presidente

Márcio Clei
Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Vice-Presidente

Rosiclea Heinzen Colombo
Rosiclea Heinzen Colombo
Membro